## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 13/93

INDICAÇÃO

A Ç Ā O
ficio N,: 46/93
11010 10,
fício N.*



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI Câmara de Vereadores do Município de Japeri

INDICAÇÃO

Senhor Presidente.

O Vereador infra-firmado, vem nos termos da Lei, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ja\_ perí. Dr. Carlos Moraes Costa, para que seja obrigatório a todos os funcionários deste Município, o uso de CRAXÁS e que para um futuro bem próximo, possam os funcionários das classes de A.S.G., Vigias, etc. possam receber e usar uniformes.

Sala das Sessões, 16 de Severeiro de

Renato Silva dos Santos VERFADOR

Vice Presidente C. M. de Japeri

## JUSTIFICATIVA

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, para que haja facilidade de se identificar os funcionários e até mesmo por dida de economia para os mesmos. Deste modo a Prefeitura estará / contribuindo com o trabalhador, que não precisará gastar suas rou\_ pas para trabalhar e o uso dos Craxas, facilitará a identificação do trabalhador, até mesmo em caso de acidente.

LIDO NO EXPEDIENTE

FVS/